

ESCLARECIMENTO nº 01**EDITAL 27/2020**

OBJETO: Contratação dos serviços de apoio à fiscalização e elaboração de documentos técnicos complementares, para implantação das obras de sistemas de abastecimento d'água, na região de influência do Canal do Sertão Alagoano, nos municípios de Água Branca, Delmiro Gouveia, Pariconha e Inhapi, no estado de Alagoas.

PERGUNTAS:

De: "Paulo Henrique Ecco" <phe@mpb.eng.br>
Para: "5a sl" <5a.sl@codevasf.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 15:24:30
Assunto: EDITAL Nº 27/2020

Prezados,

Nossa Empresa vem respeitosamente por meio do presente, solicitar esclarecimentos do EDITAL Nº 027/2020 NA FORMA ELETRÔNICA – LEI Nº 13.303/2016 para um assunto já discutido nesse órgão em propostas/licitações há alguns anos e já superado por esse.

Pergunta 01:

Trata-se da formação profissional do Engenheiro Coordenador e Engenheiro Residente ser de engenharia civil, veja o que fala o edital por exemplo para o coordenador:

(...) 5.4.1. Engenheiro Coordenador:

a) O coordenador deverá ser engenheiro civil, preferencialmente com especialização em Engenharia Sanitária (...)

Nesse sentido perguntamos:

Tendo em vista o objeto do edital em questão, bem como a natureza e especificidades técnicas dos serviços a serem desenvolvidos, entendemos que a exigência da Formação Acadêmica de Engenheiro Civil para compor as funções de coordenador e/ou engenheiro residente poderá também ser cumprida também por profissional com formação em Engenharia Sanitária, haja vista ser esta a formação específica, de acordo com a Resolução nº 310 de 23 de julho de 1986- CONFEA, art. 1º para a atuação nos serviços exigidos no referido certame, bem como essa formação ser um curso de graduação e não de especialização.
Está correto nosso entendimento?

At.te,

ESCLARECIMENTO:

Prezado,

Em resposta ao questionamento da empresa:

Está correta sim, poderá ser graduação em Engenharia Sanitária.

Atenciosamente,



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

Msc. Eng. Civil Dayane Carvalho da Costa
Analista em Desenvolvimento Regional
Codevasf - 5ªGRD/UEP
(82)3551-9420